



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4851/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

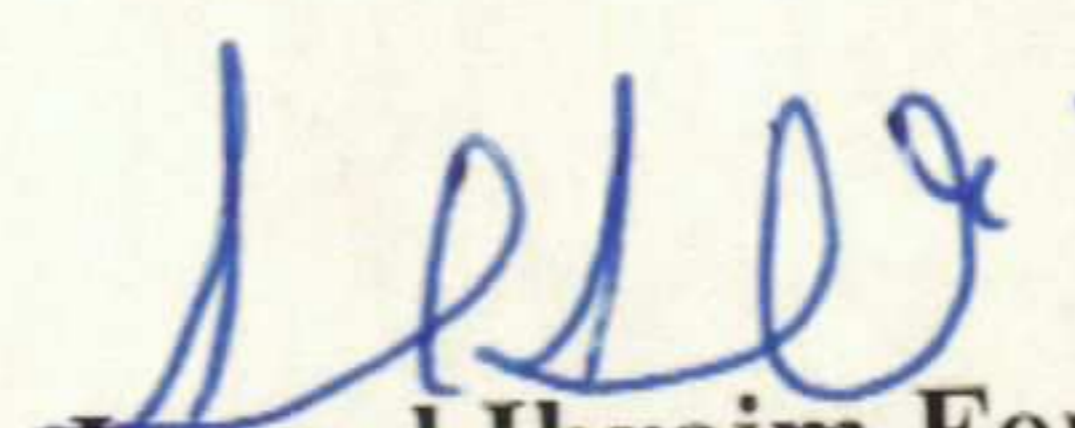
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014, gratificação especial pelo exercício da função de Diretora da Escola Municipal Santo Carraro à Professora relacionada no quadro abaixo, com fundamento no Estatuto e Plano, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu.

NOME	PERCENTUAL	LOCAL
SANDRA APARECIDA FRANCISCO PORTO	50%	Escola Municipal Santo Carraro

Art. 2º Fica revogada em especial a Portaria nº 4811/2014.

Mandaguáçu, 28 de julho de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
12.385 Edição
de 1 08 2014
Secretário C4